



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 2.003, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Atualiza o Valor de Referência do Município, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Para o exercício de **2015**, é fixado em **R\$ 113,90 (Cento e treze reais e noventa centavos)**, a Unidade Fiscal de Referência do município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o INPC/IBGE, acumulado no período de outubro de 2013 a setembro de 2014.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de **1º de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.946/2013.

Santa Cruz da Conceição, 03 de novembro de 2014.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que o presente Decreto foi registrado e afixado nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura